Docusign Envelope ID: EF95C3C1-70C5-4FE7-B889-67C82816333D

AURORA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 44.372.728/0001-10

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Às 10 horas do dia 26 de março de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 36.113.876/0001- 91, autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, expedido em 21 de fevereiro de 2002 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **AURORA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.372.728/0001-10 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada, em razão da presença do único cotista do Fundo ("Cotista"), nos termos do parágrafo 7º do artigo 72 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175").

3. PRESENÇA: Presente o Cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotas"), conforme disposto no **Anexo I** à presente Ata. Presentes, ainda, os representantes da Administradora, bem como da instituição gestora do Fundo, **OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.**, sociedade por ações devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de gestão de carteiras, por meio do Ato Declaratório nº 7.446, de 13 de outubro de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.150.453/0001-20, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, sala 202, Barra da Tijuca, CEP 22640-102 ("Gestora") do Fundo.

4. MESA: Presidente: Gilberto Almeida; e Secretário: Pedro Oliveira.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(ii)** a amortização extraordinária de cotas do Fundo, no montante de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), a ser realizada em até 01 (um) dia útil da assinatura desta ata, caso aprovada; e **(iii)** a autorização à Administradora e à Gestora, conforme aplicável, a adotarem todos os atos necessários à implementação da matéria, caso aprovada.

6. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, foram verificados o quórum de instalação, assim como os instrumentos de representação do Cotista presente, conforme aplicável, declarando-se instalada a presente Assembleia.

I. **APROVAR** a amortização extraordinária de cotas do Fundo, no montante de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), a ser realizada em até 01 (um) dia útil da assinatura desta ata;

II. **APROVAR** a autorização à Administradora e à Gestora, conforme aplicável, a adotarem todos os atos necessários à implementação da matéria aprovada.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2026.

Gilberto Almeida
Presidente

Pedro Oliveira
Secretário

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
Administradora